



ADITIVO 001/2021 - CONTRATO N.º 011/2021.

ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DO SERVIDOR TEMPORÁRIO, QUE CELEBRAM AS PARTES ABAIXO INDICADAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS – PA**, Pessoa Jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o N.º 22.938.708/0001-20, com sede nesta cidade na Avenida Brasil, nº 235, Bairro Planalto, cidade de Curionópolis, Estado do Pará, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, **Senhor MAGNO ARAÚJO SANTOS** doravante denominado **CONTRATANTE**, e o Sra. **NILZA ALVES DA SILVA** inscrita no CPF sob nº. 246.804.43200 e RG sob nº. 3527721/SSP-PA e PASEP nº. 1.702.573.170-4, residente e domiciliada a Avenida Minas Gerais 12, CEP 68523-000 - Curionópolis - Pará, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em observância a Legislação Federal pertinente e nos termos da Lei Municipal, resolvem de comum acordo prorrogar o Contrato de Trabalho 011/2021, contrato esse que sofrerá as seguintes alterações, que seguem abaixo:

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público, para que não comprometa a prestação contínua e eficiente dos serviços próprios da administração e que não pode ser satisfeita com a utilização dos recursos humanos que dispõe a Câmara Municipal de Curionópolis;

CONSIDERANDO que o aditivo não irá extrapolar o limite legal de 24 (vinte e quatro) meses de contrato ininterrupto;

CONSIDERANDO que não foi realizado concurso público afim se suprir a vaga estabelecida neste Contrato Aditivo;

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado de comum acordo a Cláusula Terceira do Contrato 011/2021, onde prevê o prazo do contrato, sendo prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Ratificação – Por se tratar o presente Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por prazo determinado nº 011/2021, firmado no dia 01 de fevereiro de 2021,



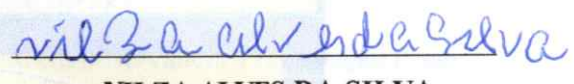
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO

para função do cargo de CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL, permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato 011/2021.


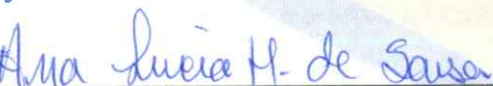
E por estarem justos e acordados ambas as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para que produzam os seus efeitos legais pretendidos.

Curionópolis-PA, 21 de dezembro de 2021


MAGNO ARAÚJO SANTOS
Presidente da CMC


NILZA ALVES DA SILVA
Contratada

Testemunhas:

- 1 -  - CPF 112.317.185-87
- 2 -  - CPF 770.687.302-72

10-05

CURIONÓPOLIS

1988